

TAC firmado nos autos do presente processo com o Município de Pedro II.

Audiência destinada à instrução da causa.

Antes do início, foi celebrado acordo para o estabelecimento da iluminação pública na comunidade Caldeirão dos Carlos, no prazo de sessenta dias, que deverá, pelo menos, contemplar a entrega de vinte postes com iluminação. Os postos já estão fincados, apenas faltando a instalação elétrica e colocação das lâmpadas.

A municipalidade ficou de protocolar nos autos e perante a Promotoria de Justiça relatório do setor competente que evidenciará o cumprimento do TAC, com anexo fotográfico.

Os termos do TAC constaram da ata da audiência, hoje realizada por teleconferência.

Esta unidade deverá, ao receber o protocolo, instaurar NF, a fim de apurar o cumprimento do TAC.

PII, 20 de abril de 2022.

Avelar Fortes

Promotor de Justiça

